



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 042/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos autos do Processo n.º 830/2007/PGJ (Distribuição n.º 172/06/57.^a Prodedic);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 830/2007/PGJ (Distribuição n.º 172/06/57.^a Prodedic)**, relativo à denúncia de péssimo atendimento da funcionária lotada na seção de jornais da Biblioteca Virtual na Casa das Artes, afirmando ser a suposta funcionária extremamente mal-humorada, tendo em vista que em atenção à solicitação do douto Representante do Órgão Ministerial, o Secretário Estadual de Cultura informou que as estagiárias da Biblioteca Virtual negaram ter destrutado qualquer freqüentador da Casa de Arte e que no relatório da caixa de sugestão no período de janeiro de julho de 2006, não contataram eventual agressão verbal, insultos ou mau atendimento por parte das estagiárias, acrescentando, ainda que a Reclamante não é freqüentadora assídua da casa de Artes, haja vista constar apenas duas visitas naquele local durante o ano de 2006, no livro de freqüência, restando constatado tratar-se de denúncia individual em confronto com as informações prestadas pela Gerência da casa da Cultura.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2007.

EVANDRO PAES DE FARIAS

Presidente

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro e Secretária "Ad hoc"

.../amn